



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

**Reunião Comissão Eleitoral**

---

**ATA nº 01/2023**

No dia 29 de agosto de 2023, às 15:00h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Kaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, Estado de São Paulo ocorreu a reunião da Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria 096 de 03 de Julho de 2023, conforme exigência da Resolução 001, de 03 de Julho de 2023, que regulamentou as eleições para a escolha do membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Ituprev e conforme Lei Municipal 1810/2016. Participaram os membros da Comissão Eleitoral: Jocimara de Jesus Servino Almeida, Presidente da Comissão e o membro, José Julio Junior. A Relatora, Valeria da Silva Catani, está em férias, não podendo participar da presente reunião. Estiveram ainda presentes, o Superintendente do Ituprev, Ruy Jacques Ceconello e o Diretor Administrativo, Renato Romolo Tamarozzi. Após a abertura da reunião, foi informado que as eleições ocorrerão no formato digital, ato contínuo passou-se a discutir sobre alguns tópicos da Resolução 001 de 03 de julho de 2023 e decidiu-se: **a)** Confeccionar 10 (dez) cartazes sobre o período das inscrições, sem nenhuma imagem de objetos ou figura humana, para serem afixados na Prefeitura, nas Secretarias localizadas em prédios distintos da Prefeitura, na Câmara Municipal, na CIS e no Ituprev. **b)** Enviar e-mails com o Flyer sobre o período das Inscrições para todas as Secretarias; **c)** Solicitar para a ASPPREV uma planilha com todos os servidores ativos e aposentados, contendo as informações de endereço, telefone, celular e e-mail, para identificação de cadastros com ausência de dados, se houver; **d)** Agendar reunião com a Empresa responsável pelo processo eleitoral, após o período de inscrições; **e)** Elaborar um folder contendo os documentos necessários para as inscrições, para publicação no site, ressaltando que o comprovante de residência, como não constou como requisito obrigatório na Resolução, deverá ser apresentado apenas quando o endereço informado pelo candidato na ficha de inscrição estiver divergente do cadastro do Ituprev; **f)** Comunicar aos responsáveis pelos Departamentos Pessoais dos Entes que, para a inscrição, o candidato necessitará de uma Declaração comprovando que é titular de cargo efetivo, que tem estabilidade no serviço público, que não exerce cargo de Secretário Municipal ou de Direção em Autarquia Municipal e que não desempenha cargo de provimento em comissão. A Presidente da Comissão ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos. **Encerramento e Lavratura da ATA:** A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 16:00 horas.

**Assinatura:**

---

**RUY JACQUES CECONELLO**

---

**JOCIMARA DE JESUS SERVINO ALMEIDA**

---

**RENATO ROMOLO TAMAROZZI**

---

**JOSÉ JÚLIO JUNIOR**